



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 12/2024/Ilatit, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo Nº 23422.005583/2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros que constituem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, designados pela [Portaria nº 12/2024/Ilatit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I. Presidenta: Juliana Ramme

II. Vice-presidenta: Celina Felício Veríssimo

III. Secretário: Gabriel Rodrigues da Cunha

IV. Membro/as:

Andréia da Silva Moassab

Karine Gomes Queiroz (NR)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022 e no Regimento Interno do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 31 de julho de 2027, contados a partir da data de publicação da [Portaria nº 12/2024/Ilatit](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RAMME

Portaria nº 33/2025/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 171, de 18 de Setembro de 2025.